



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 014/2002

Designa a servidora **VILMA FAVORETO VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 11 de dezembro de 2001 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **VILMA FAVORETO VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.912.144-0/SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião de Mattos, localizada na sede deste município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2002 à 31 de dezembro de 2003, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 064, 09 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

IMPRESSORA MUNICIPAL DE UBUATUBA
ALUGA O LOCAL

IMPRESSORA MUNICIPAL DE UBUATUBA

ALUGA O LOCAL

CO DEBATE JURADIA DO MUNICÍPIO DE UBUATUBA
CONSTITUÍDO POR RESOLUÇÃO Nº 001/2002 DO P.M. Nº 001/2002
DE 19 DE ABRIL DE 2002. O OBJETIVO DA LEI Nº 001/2002 É
CONSTITUIR O CO DEBATE JURADIA DO MUNICÍPIO DE UBUATUBA

2002

ARTIGO 1º - O CO DEBATE JURADIA DO MUNICÍPIO DE UBUATUBA
CONSTITUIR-SE-Á COM OBTENÇÃO DE 05 (CINCO) MEMBROS
ESCOLHIDOS EM SESSÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2002,
DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 001/2002. OS MEMBROS
SERÃO: 01 (UM) REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE UBUATUBA,
01 (UM) REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE UBUATUBA,
01 (UM) REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE UBUATUBA,
01 (UM) REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE UBUATUBA,
01 (UM) REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE UBUATUBA.

CO DEBATE JURADIA DO MUNICÍPIO DE UBUATUBA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 1 / 20 02
DE Nº 8087
UMUARAMA, 04 / 2 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 02 / 2 / 20 02 DE Nº 8095
UMUARAMA, 04 / 2 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO